



Câmara Municipal de Canas
Vale do Paraíba - Estado de São Paulo
E-mail: camaracanas@uol.com.br
Site: www.camaracanas.sp.gov.br

ATO 05/2026 DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS.

Considerando que na data de 25/06/2026, a Prefeitura Municipal de Canas, enviou para esta Casa de Leis o Decreto nº 40/2026, que dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 29 de junho de 2026, em razão da partida da seleção brasileira na copa do mundo fifa 2026, e dá outras providências;

Considerando que a partida da seleção brasileira de futebol pela copa do mundo está marcada para o dia 29/06/2026 às 14h00.

Considerando que o Prefeito Municipal, Senhor Gustavo Zanin Lucena Famadas usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, estabeleceu redução no expediente nas repartições públicas municipais no dia 29/06/2026, ficando suspenso no período da tarde;

O Vereador **Laerte Zanin**, Presidente da Câmara Municipal de Canas, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 19, I, letra "a" do Regimento Interno, **RESOLVE:**

1- Estabelecer que no dia 29 de junho de 2026, o expediente da Câmara Municipal será realizado das 9h00 às 12h00, ficando suspenso o período da tarde, retornando aos trabalhos no dia 30 de junho, terça-feira.

Câmara Municipal, 25 de junho de 2026.

LAERTE ZANIN
Presidente da Câmara Municipal de Canas